



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Decreto Nº 22 de 01 de Dezembro de 2021
- Decreto Nº 23 de 01 de Dezembro de 2021
- Decreto Nº 007/2022 de 31 de Janeiro de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.046.255,58 (Dois milhões e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 398 de 06 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.046.255,58 (Dois milhões e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.300,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	25.900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	79.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.200,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.700,00
4.6.91.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.850,00
Total por Ação:	53.550,00

9.08 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA - PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.600,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.150,00
Total por Ação:	9.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.400,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	80.275,58
Total por Ação:	80.275,58

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES, CANTINAS E AUDITORIOS

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	110.700,00
Total por Ação:	110.700,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	5.800,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50,00
Total por Ação:	5.850,00

2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	93.200,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	66.750,00
Total por Ação:	159.950,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 / 18112 - Contratacao por Tempo Determinado	81.350,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.450,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigações Patronais	152.750,00
3.1.91.13.00 / 18112 - Obrigações Patronais	62.750,00
Total por Ação:	572.300,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

3.1.90.04.00 / 18112 - Contratacao por Tempo Determinado	63.250,00
3.1.90.13.00 / 18118 - Obrigações Patronais	21.450,00
Total por Ação:	84.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.096.775,58

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.850,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	130,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	73.650,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	16.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	109.650,00
Total por Ação:	223.380,00

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.450,00
Total por Ação:	39.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 263.330,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.950,00
3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	17.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.650,00
3.3.90.46.00 / 02 - Auxílio-Alimentação	700,00
Total por Ação:	81.300,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	107.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.150,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.400,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.500,00
Total por Ação:	264.650,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	18.650,00
Total por Ação:	18.650,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	8.450,00
Total por Ação:	8.450,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.700,00
Total por Ação:	7.700,00

2.080 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.200,00
Total por Ação:	8.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.950,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00
Total por Ação:	8.900,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.900,00
Total por Ação:	6.900,00

2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
Total por Ação:	600,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.600,00

5.01.01 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

2.100 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS

3.1.90.01.00 / 03 - Aposentadorias do Rpps, reserva remunerada e reformas dos Militares	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Suplementado: 2.046.255,58

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	40.850,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	247.750,00
4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	71.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - Aquisição de Imóveis	7.250,00
Total por Ação:	416.850,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	3.300,00
Total por Ação:	3.300,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	62.750,00
Total por Ação:	122.750,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00 / 18112 - Obrigações Patronais	91.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	69.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.950,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00

5.01.01 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

2.100 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS - SERVIDORES CIVIS

3.1.90.03.00 / 03 - Pensões do Rpps e do Militar	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO

3.3.90.30.00 / 03 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 03 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Anulado:	2.046.255,58
-----------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 391 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 135/2020 de 18 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	600,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.300,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.700,00	0,00
Total por Ação:	2.300,00	2.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.300,00	2.300,00

2.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.850,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	850,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	0,00	700,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00	0,00
Total por Ação:	19.550,00	19.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.550,00	19.550,00
2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	9.750,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.750,00	0,00
Total por Ação:	9.750,00	9.750,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.750,00	21.750,00
2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00	34.000,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.341 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	800,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00	800,00
Total Geral:	82.400,00	82.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº. 007/2022
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*“Fixa Preços Públicos para
vigorar no Município, no exercício
de 2022 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o Art. 249 da Lei nº 355, de 22 de dezembro de 2017 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município a partir da presente data no exercício de 2022, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV e V que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Quixabeira – Bahia 31 de janeiro de 2022.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

**TABELA – I
DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO

BOXES	R\$
Carne, Frios, Frangos, Peixes Por mês.	70,00
Refeições - Por mês	20,00
Bebidas - Por mês	50,00
Cereais - Por mês	15,00
Diversos- Por mês	15,00
BANCAS OU BARRACAS	
Peixe, Camarão, Mariscos, etc. – Por Dia de Feira.	5,00
Frutas ou Verduras – Por Dia de Feira Pequeno Porte	2,00
Frutas ou Verduras – Por Dia de Feira médio Porte	5,00
Frutas ou Verduras – Por Dia de Feira Grande Porte	10,00
Almoço – Por dia de Feira	10,00
Confecções, Roupas e Calçados – Por dia de Feira.	18,00
Lanches, Pastelarias, Acarajé - Por dia de Feira.	5,00
Beiju, Potes de Barro, etc.	5,00
Diversos, bijuterias, plásticos, relojoeiro, bazares, brinquedos, e outros similares Por dia de Feira	7,00
CHÃO DA FEIRA LIVRE	
Frutas, Verduras, etc. Por dia de Feira	3,00
Peixe, Camarão, Mariscos, etc, Por dia de Feira	3,00
Confecção, roupas e calçados Por dia de Feira	5,00
Diversos, bijuterias, plásticos, relojoeiro, bazares, brinquedos, e outros similares Por dia de Feira	3,00
VENDAS NO ATACADO – CHÃO DA FEIRA	
Cereais, Feijão, Farinha, Milho, Mamona, Capim, etc. Por dia de feira	5,00
VENDAS COM VEÍCULOS AMBULANTES	
Caminhão, a partir de 03 eixos Por Feira	30,00
Caminhão até 02 eixos Por feira	20,00
Caminhonetes e Similares Por feira	12,00
Vans, pick ups e Similares Por feira	10,00
Veículos pequenos e similares Por feira	5,00

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

NOVA PERMISSÃO DE USO – SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	
PERMISSÃO DE BOXES	40,00

**TABELA – II
DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

CEMITÉRIO

DESCRIÇÃO	UFM
COVA PÉRPETUA	
Para Adulto	100
Para Criança	60
NOVA GAVETA/COVA	
Para Adulto	50
Para Criança	25
REABERTURAS	
De Covas	30
De Gavetas	10

**TABELA – III
DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO	UFM
BINGOS BENEFICENTES	
No centro da cidade – de pequeno porte	20
Nos bairros e povoados da cidade – de pequeno porte	15
No centro da cidade – de médio porte	25
Nos bairros e povoados da cidade – de médio porte	15
No centro da cidade – de grande porte	30
Nos bairros e povoados da cidade – de grande porte	20
No Estádio Municipal	50

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

SHOWS E FESTAS	
No centro da Cidade Por dia	70
Nos Bairros e Povoados Por dia	30
COMEMORAÇÕES, REUNIÕES, FESTAS DE PEQUENO PORTES E SIMILARES	
No centro da Cidade Por dia	15
Nos Bairros e Povoados Por dia	10
CIRCOS	
Por 15 dias Centro da Cidade	80
Por 15 dias Bairros e Povoados da Cidade	60
PARQUES DE DIVERSÕES	
No centro da cidade por 08 dias de uso	100
Nos bairros e povoados da cidade por 08 dias de uso	75
PULA-PULA INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS.	
Por 08 dias	40
BARRACAS FIXAS	
Nos bairros por M ² . e por mês.	2
No centro da cidade por M ² e por mês	5
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS	
Barracas de Roupas camelôs por M ² e por 2 dias	8
Barracas de bebidas, por M ² e por 2 dias	6
Barracas de Lanches, por M ² e por 2 dias	6
Barracas de Coquetéis, por M ² e por 2 dias	6
Barracas de Cachorro Quente, por M ² e por 2 dias	6
Barracas de Frutas, por M ² e por 2 dias	6
Pipoqueiras, por ponto por 2 dias	5
Isopor, por 2 dias	5
Churrasquinhos, por ponto e por 2 dias	5
Tabuleiros de Acarajés, por ponto e por 2 dias	5
Toldos por M ² e por 2 dias	15
Outros por M ² e por 2 dias	10
ESPAÇO PÚBLICO UTILIZADOS POR EMPRESAS DE AUTO-ESCOLA PARA TREINAMENTO DE PESSOAL VISANDO A	

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

RETIRADA DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CARROS/MOTOS.	
Nos centros da cidade, por M ² e por mês	5
Nos bairros da cidade, por M ² e por mês	3
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC	
Nos centros da cidade, por período de 02 dias	30
Nos bairros da cidade, por período de 02 dias	20
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, ETC	
Nos centros da cidade, por período de 02 dias	25
Nos bairros da cidade, por período de 02 dias	15
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	
Nos centros da cidade por período de 02 dias	20
Nos bairros da cidade por período de 02 dias	15
CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	
Bovinos, por cabeça e por período de 02 dias	1
Caprinos, Ovinos, Suínos, etc, por Cabeça e por período de 02 dias	1
ARENAS PARA RODEIOS, ETC.	
Nos centros da cidade, por período de 05 dias	75
Nos bairros da cidade, por período de 05 dias	45
OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO ESPECIFICADAS	
Nos centros da cidade, e por período de 02 dias de uso	15
Nos bairros da cidade, e por período de 02 dias de uso.	10

**TABELA – IV
DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**PREÇO PÚBLICO PARA SERVIÇO DE VISTORIA E FORNECIMENTO DE
DOCUMENTOS EXPEDIENTE**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

DESCRIÇÃO	R\$
Petição e Requerimentos	2,00
Lavratura de Termos e Contratos	15,00
Certidões diversas (unidade)	5,00
Certidão Negativa de Débitos (unidade)	10,00
Certidão de Lançamento Cadastral (unidade)	10,00
Certidão de Averbação (unidade)	15,00
Atestados e Declarações (unidade)	10,00
Habite-se	50,00
Vistoria para emissão de título de domínio de imóvel, por metro Quadrado	0,50
Exemplar Código Tributário ou Legislação Fiscal	20,00
Autenticação de talonário de nota fiscal (por talão)	5,00
Nota Fiscal Avulsa	3,00

**TABELA – V
DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	R\$
Numeração de prédios, casa, etc.	5,00
Remoção de mercadorias e bens (por mercadoria e bens)	5,00
Guarda de animais apreendidos (por animal e por dia)	10,00
Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (Por dia)	12,00
Coleta de Medicamentos e insumos fármacos vencidos (por viagem de coleta)	50,00
Remoção de entulhos solicitados pelo contribuinte (por Viagem)	
Camionetes	
Até 5 km	5,00
De 5,01 a 10 km	10,00
Acima de 10,01	12,00
Caçamba	
Até 5 km	10,00

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**

De 5,01 a 10 km	12,50
Acima de 10,01	15,00
Trator	
Até 5 km	12,00
De 5,01 a 10 km	15,00
Acima de 10,01	20,00
Remoção de entulhos não solicitados pelo contribuinte (por Viagem)	
Camionetes	
Até 5 km	7,00
De 5,01 a 10 km	14,00
Acima de 10,01	20,00
Caçamba	
Até 5 km	14,00
De 5,01 a 10 km	20,00
Acima de 10,01	25,00
Trator	
Até 5 km	15,00
De 5,01 a 10 km	22,00
Acima de 10,01	28,00

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com